



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 19871/2019

Aprovado em: 01-08-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO E CRIE PONTO DE PARADA OBRIGATÓRIA DE ÔNIBUS NA AV. RIO MISSISSIPI, SENTIDO MANSOUR - CÓRREGO DO ÓLEO PARA O TERMINAL PLANALTO.

AVENIDA RIO MISSISSIPI, MANSOUR, 38.414-466, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:
PRÓXIMO AV. POMPÉIA - EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS QUE FICA DO OUTRA LADO DA RUA

- JUSTIFICATIVA -

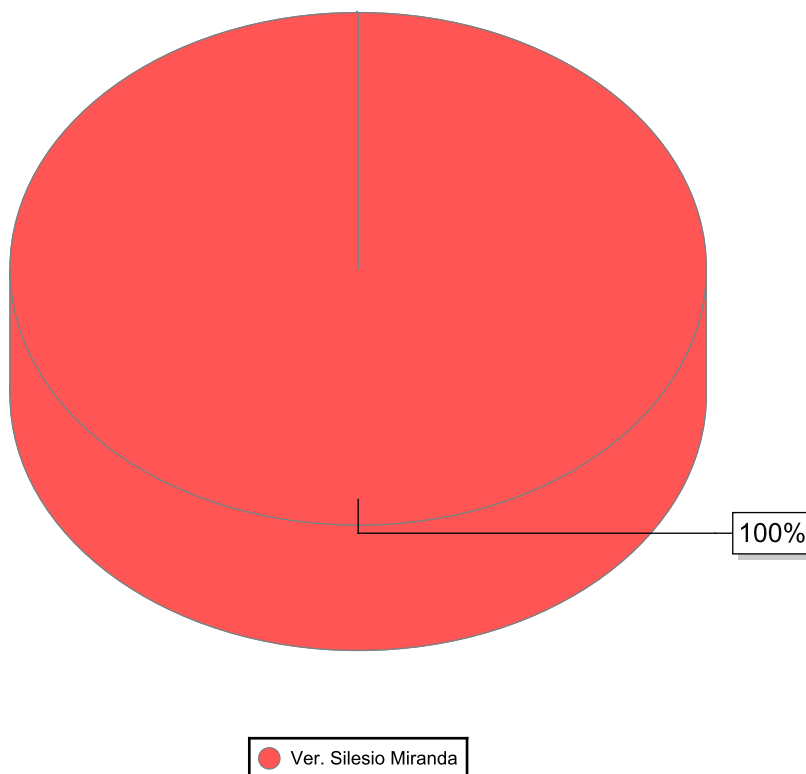
O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, EXISTE UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS NESTA REGIÃO QUE UTILIZAM TRANSPORTE PÚBLICO, E NECESSITAM DE PONTO DE ÔNIBUS COM BANCO E COBERTURA NA MESMA DIREÇÃO DO PONTO QUE FICA DO OUTRO LADO DA RUA, PORÉM NO SENTIDO TERMINAL PLANALTO PARA O BAIRRO MANSOUR. O PONTO DE PARADA MAIS PRÓXIMO NO SENTIDO CONTRÁRIO FICA MUITO LONGE PARA OS MORADORES DO CONDOMÍNIO CÓRREGO DO ÓLEO. PORTANTO, NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DESSE PONTO PARA QUE TENHAM MAIS COMODIDADE NA ESPERA E DIMINUA A DISTÂNCIA, JÁ QUE TEM CAUSADO GRANDE TRANSTORNOS. A SOLICITAÇÃO VISA GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS COM MÍNIMO POSSÍVEL DE COMODIDADE PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2019



Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1